



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – TRABALHO ESCRAVO

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0312/12	DATA: 11/04/2012
INÍCIO: 14h48min	TÉRMINO: 15h38min	DURAÇÃO: 00h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h51min	PÁGINAS: 23	QUARTOS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apresentação do roteiro de trabalho.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Boa tarde!

Declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração do trabalho escravo, ou análogo ao escravo, em atividades rurais e urbanas de todo o território nacional.

Eu queria convidar o nosso Relator, Deputado Walter Feldman, para tomar seu lugar à Mesa e dizer que se encontram sobre as bancadas cópias da ata da 1ª Reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura, já que foi distribuída aos pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Por solicitação, está dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.

Aprovada a ata.

Comunico a V.Exas. que as Consultoras Legislativas Dra. Márcia Maria Bianchi Prates e Dra. Sandra Graça Fonseca de Araújo Valle, bem-vinda, encontram-se presentes e foram designadas para prestar assessoramento a esta CPI. Levante seu braço, por favor, de novo, para a audiência.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - A outra não se encontra, está chegando.

Ordem do Dia.

Esta reunião ordinária foi convocada para apresentação do roteiro de trabalho a ser desenvolvido por esta Comissão de Parlamentar de Inquérito, para deliberação de requerimentos.

Então, a ideia, Srs. Parlamentares e senhoras e senhores assessores e consultores, é nós iniciarmos com a aprovação do plano de trabalho formulado pelo nosso Relator, discutirmos eventuais sugestões e depois passarmos à apreciação dos requerimentos que foram protocolados até o final da tarde de ontem.



Obviamente, o roteiro de trabalho é planejar ações, estabelecendo critérios e prioridades para os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão.

Então, vou passar a palavra para o Deputado Walter Feldman, para apresentar sua proposta. Pergunto se todos têm a cópia da proposta de relatório. Deputado Ivan Valente, Deputado Júnior Coimbra. E depois eu passarei a palavra aos Srs. Parlamentares que, porventura, se inscreverem. V.Exas. façam inscrição cá comigo.

Deputado Walter Feldman.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma alegria nós estarmos aqui novamente na segunda sessão da CPI que vai tratar da questão do trabalho escravo em nosso País. E quero dizer que nesta semana nós trabalhamos no sentido de compilar, reunir todos os elementos que pudessem prestar, inicialmente, as informações necessárias para que pudéssemos receber o acúmulo de informações desses últimos 17 anos, onde esta questão vem sendo debatida tanto pela sociedade como por órgãos de Governo que foram instituídos após a declaração do Presidente Fernando Henrique da existência do trabalho escravo no Brasil.

E nós estamos sugerindo nesse roteiro que haja um trabalho inicial de compilação de todas as informações, que todos os órgãos, setores e elementos que foram constituídos neste período possam vir à informação da nossa Comissão, no sentido de nós decantarmos os avanços que foram alcançados nesse período e, posteriormente, nós iniciarmos o processo de audiências, de oitivas, de visitas, tudo que faz parte do processo natural nas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Então, eu sugiro... Aqui não está estabelecido ainda o tempo, porque o tempo depende, inclusive, da vinda completa do material, bem como das convocações, convites às autoridades e aos segmentos que, de uma alguma forma ou de outra, estão relacionados à questão. Mas é um encaminhamento complementar que a própria Comissão pode sugerir para que possamos, neste ano relativamente curto, já produzirmos um intenso trabalho nesses primeiros meses de instalação e trabalho da CPI, e logo depois completá-lo com as audiências, oitivas e visitas.



Então, se V.Exas. me permitirem, eu vou rapidamente ler este roteiro que está na mão de todos, para que depois nós possamos avaliá-lo e acrescentar aquilo que for necessário.

Muito bem.

I - Explicações iniciais:

A CPI do Trabalho Escravo foi instituída em 28 de março de 2012, mediante proposta solicitada no Requerimento nº 5, de 2011, e tem por objetivo investigar a exploração do trabalho escravo ou análogo ao de escravo, em atividades rurais e urbanas, de todo o território nacional.

É importante ressaltar que, para cumprir as finalidades técnicas e políticas desta importante Comissão, sem que se cometam máculas à legislação e, principalmente, à Constituição Federal, é essencial ater-nos principalmente aos objetivos investigatórios expressamente manifestados no requerimento de instalação da CPI, que norteia juridicamente seus limites.

Proposta

II - Fases da CPI:

1. Fase I:

a) Realizar o levantamento dos relatórios de fiscalização, análises e/ou auditorias já existentes no âmbito dos Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Direitos Humanos, Ministério Público do Trabalho e Procuradoria-Geral da República.

b) Efetivar convites a autoridades, especialistas e representantes de organismos governamentais, entidades patronais, sindicatos de trabalhadores, organização internacional do trabalho no Brasil, Pastoral da Terra, OAB e outras personalidades que atuam na área.

c) Realizar o levantamento e estudos sobre a legislação e normas correlatas ao assunto, em âmbito nacional, bem como acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;

d) Identificar as ações que já estão sendo realizadas pelos órgãos federais.

Essa seria a primeira fase sugerida.

2. Fase II:



Realizar audiências públicas internas e externas, com oitivas de testemunhas (vítimas e investigados), sugerindo-se inicialmente os Estados do Pará, de São Paulo, de Mato Grosso e do Maranhão.

III - Elaboração do Relatório, sugestões de providências, de projetos de lei voltados ao aperfeiçoamento da legislação em vigor e ao suprimento de lacunas eventualmente existentes.

IV - Para a consecução desses objetivos, são necessárias as seguintes providências imediatas:

1. Requerimentos de informação:

a) Ao Ministério do Trabalho e Emprego solicitando

Cópias dos relatórios de fiscalização;

- Normas internas relativas à fiscalização do trabalho rural e urbano;

- Lista suja dos empregadores implicados na exploração de trabalho escravo.

b) Ao Ministério Público do Trabalho, indagando:

- O número de ações civis públicas propostas e de inquéritos civis públicos abertos para tratar de ocorrências de trabalho escravo.

c) A Procuradoria-Geral da República, indagando:

- O número de ações penais propostas e condenações tendo por objeto a exploração de trabalho escravo.

d) Ao Tribunal Superior do Trabalho, indagando:

- O número de ações trabalhistas em tramitação que versam sobre a exploração de trabalho escravo.”

Alguns erros de português e datilografia peço que V.Exas. não levem tanto em consideração.

“e) Ao Conselho Nacional de Justiça, indagando:

- O número de ações penais propostas e condenações tendo por objeto a exploração de trabalho escravo

2. Requerimentos de realização de audiências públicas com os seguintes convidados:

a) Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

b) Representante do Ministério Público do Trabalho e da Corregedoria-Geral da República;



- c) Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — SINAIT;
- d) Representante da Organização Internacional do Trabalho no Brasil;
- e) Representante da ONG Repórter Brasil, Leandro Sakamoto;
- f) Representante da ONG Comissão Pastoral da Terra;
- g) Representante da Confederação Nacional da Agricultura;
- h) Representante do SINDAPORT, que é o Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo;
- i) Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen;
- j) Ministro do TST, Lelio Bentes Corrêa, cedido à OIT em Genebra, que atuou como oficial de programas para a América Latina no Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil, entre 2002 e 2003.
- k) Procurador-Geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo;

3. A sugestão de instalação de uma linha de contato com a sociedade para que denúncias, sugestões, propostas possam ser apresentadas — além da linha telefônica, portal disponibilizado pela Câmara dos Deputados para receber denúncias e sugestões.

Essa é a proposta inicial de roteiro de trabalho da nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Deputado Walter Feldman.

Vou passar, pela ordem de inscrição, ao Deputado Colatto.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Presidente, só para fazer um esclarecimento.

Eu estava numa outra reunião, que trata da aquisição de terras a estrangeiros, e a reunião estava sendo presidida pelo Deputado Homero Pereira, que é o autor dos primeiros dois requerimentos da pauta da nossa reunião de hoje.

Então, eu consulto V.Exa. se os requerimentos poderão ser votados com a ausência do Deputado Homero. Caso contrário, ele pediu que fosse avisado para estar presente, porque ele gostaria que os requerimentos pudessem ser votados ainda hoje.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Os requerimentos podem ser subscritos por outro Parlamentar. Não vejo problema em relação a isso, podem ser apresentados por outro.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - O.k.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - E eu imagino, como nós vamos discutir um pouco o roteiro, talvez dê tempo até para o Parlamentar ter acesso à nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Deputado, por favor.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, Cláudio Puty, Relator, Walter Feldman, primeiro, desejo sucesso a V.Exas., porque o trabalho, com certeza, vai ser bastante árduo. Todos os nossos Deputados que fazem parte desta CPI do Trabalho Escravo, com certeza, poderão se dedicar a ela, clarear muita coisa aqui.

Parabéns pelo roteiro. Eu só queria fazer algumas sugestões e indagações ao Deputado Walter Feldman sobre a questão da Fase I, item b, que é *“efetivar convites a autoridades, especialistas e representantes de organismos governamentais”* — tal e tal — *“e outras personalidades que atuam na área”*.

Eu gostaria aqui de dar uma sugestão a V.Exa. que também colocasse aqui, como pessoas convidadas, pessoas que tiveram o problema de fato, aquela que foi enquadrada como trabalho escravo e aquele trabalhador que também estava nesse processo, para que pudéssemos ouvir alguns depoimentos concretos aqui de casos que estão ocorrendo, que aconteceram, e tal. Então o requerimento seria feito por um Deputado que tivesse interesse em trazer algum caso, mas que também fossem as pessoas enquadradas, para que elas pudessem ser ouvidas também. De repente, você trabalha com a entidade e não tem aquele sentimento da realidade que existe.

A outra pergunta que faria a V.Exa, na Fase II, é: qual critério foi levantado aqui para priorizar os Estados do Pará, de São Paulo, de Mato Grosso e do Maranhão? Não sei se há algum critério...

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - E eu gostaria que a Bahia fosse incluída entre os Estados priorizados.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - ... se há algum dado estatístico aí. Então eu acho, não sei, depois a gente pode complementar.



No item 2 — “*Requerimentos de realização de audiências públicas com os seguintes convidados*” —, foi listada aqui uma série deles, e eu gostaria de sugerir que também não ficasse... Aqui há, de entidade patronal, só a Confederação Nacional da Agricultura, parecendo que esse problema é só na agricultura, mas é na área urbana também. Então gostaria que se acrescentasse aí a CNI, a CNC — a Confederação Nacional do Comércio e a Confederação Nacional da Indústria —, a Confederação Nacional dos Transportes e também a dos serviços, que não sei qual é a entidade que os representa...

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - A Confederação Nacional...

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Nacional de Serviços.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - ... de Serviços.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - ... de Serviços, para ficar bem claro que esta CPI vai tratar do trabalho escravo ou análogo onde ele estiver, seja no campo, na cidade, seja em qualquer atividade que for da economia brasileira. Acho que nós temos que generalizar isso, porque tenho certeza que existem casos nas duas áreas, e não podemos ficar simplesmente direcionados para a questão rural.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Assis Melo.

**O SR. DEPUTADO ASSIS MELO** - Sr. Presidente, também apenas eu queria, depois, no final, algumas informações.

O roteiro está bem posto. Só acho que, nessa primeira fase, que é uma fase de levantamentos, no meu entendimento, não há necessidade de que a gente tenha esse tempo, primeiro fazer o levantamento, para depois fazer as audiências públicas. Elas devem, no meu entendimento, ter um andamento em conjunto, até porque podemos fazer conjuntamente os levantamentos e também as audiências públicas.

Nesse sentido, para ser rápido, na discussão das audiências públicas, que as entidades também, acho que a gente não poderia desconsiderar a representação das centrais sindicais aqui, pelo menos de seis centrais que são hoje regulamentadas pela medida provisória. Então, que pelo menos essas seis centrais





pudessem estar presentes nessas discussões de órgãos a serem convidados para participar das audiências públicas.

Queria também, Sr. Presidente, se puder me ajudar, que já vejam que tem vários requerimentos. Se este é um procedimento que a gente já toma aqui: se vai fazer esses convites, se há mesmo a necessidade de fazer o requerimento para a convocação, se nós vamos trabalhar dentro das audiências públicas com a auditiva de pessoas que estejam vinculadas; se há, necessariamente, a questão dos requerimentos.

Desculpa, porque não participei da primeira reunião, na qual foi escolhido o nobre colega como Presidente. Mas gostaria de ter essas informações aqui, para ver a questão do procedimento, do andamento da Comissão.

Por ora é isso, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Deputado Walter Feldman, se V.Exa. me permite, vou tratar logo desse assunto, porque senão vai contaminar outras falas.

As convocações e convites devem ser feitos por requerimento. Isso é regimental. Então, na minha interpretação, ao aprovarmos o plano de trabalho, nós não estaríamos aprovando necessariamente os nomes aí referidos. Estamos aprovando, digamos, o espírito, o método de trabalho e elementos para a elaboração de um cronograma de trabalho. Acho que as questões levantadas por diversos Parlamentares serão no sentido de: *“Vamos incluir esse, vamos tirar esse Está faltando”*.

Temos uma série de requerimentos de diversos Parlamentares, dos quais passaremos a tratar depois. E precisamos também discutir, e, obviamente, aqueles eventuais convidados que estariam faltando. Isso vai ser uma rotina da Comissão, à medida que formos avançando na investigação.

Deputado Amauri Teixeira, depois o Deputado Marcos Montes, depois o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Quero parabenizar o Deputado Walter Feldman pelo roteiro de trabalho. Mas gostaria, Feldman, de fazer pequenos acréscimos ao roteiro, no sentido de colaborar.



Primeiro no item “d”, da Fase I: *“acrescentar, identificar as ações que já estão sendo realizadas por órgãos federais e estaduais”*. E acrescentar o item “e”: *“identificar medidas e requerer informações colhidas pela Coordenação de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas”*. Isso é importante também, Feldman.

E, na Fase II, nós acrescentaríamos o item f, incluindo as Comissões de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas, pelo evidente papel que elas têm também nessa área. E acrescentaríamos mais o item “g” — o IBAMA, para ver qual é o grau de agressão à legislação ambiental que essas propriedades que têm trabalho escravo praticaram.

Então, eu gostaria de fazer essas sugestões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Deputado Marcos Montes.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Obrigado, Sr. Presidente. Caro Relator, primeiro quero parabenizá-los por essa proposta de trabalho. E rapidamente gostaria de fazer uma indagação e uma sugestão. A sugestão, acompanhando o que o Deputado Colatto colocou, é de busca de informações, de convidar todos aqueles relacionados à questão urbana — CNI, CNT. Acho fundamental.

Uma indagação, caro Relator, caro Sr. Presidente — acho muito prudente, porque esta é uma Comissão que pode realmente fazer grandes avanços num setor realmente muito delicado do País — , é se nós vamos seguir e colocar em votação esse plano de trabalho, rigorosamente o plano, esgotando as fases. Ou seja, vamos esgotar a Fase I, porque acho fundamental. Não adianta nós aqui fazermos requerimento de convocação ou convidando pessoas para falar, se nós mesmos não sabemos realmente o que está se passando no País em relação a isso.

Então, eu sugeriria que nós esgotássemos a Fase I, que se estabelecesse um tempo; que esgotássemos a Fase I e a Fase II, para depois avançarmos realmente nos convites que serão também muito elucidativos. Mas é fundamental — e o roteiro está muito bem colocado, Deputado Feldman e Deputado Puty —, e acho que devemos esgotar, para depois começar a analisar os requerimentos de convites e de convocação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Deputado Ivan Valente.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Primeiro, eu queria cumprimentar o Sr. Presidente, Deputado Puty, o Deputado Feldman, nosso Relator, e a todos os Deputados desta Comissão Parlamentar, CPI.

Queria também dizer da importância deste trabalho aqui, porque eu acho que nós vamos ter um tema de impacto nacional neste debate, para o campo e para a cidade, porque o trabalho escravo não está só no campo, ele está na cidade hoje. Nós somos — não é, Feldman? — da capital paulista, onde as denúncias também têm sido muito frequentes. E é no comércio, é na indústria. Isso precisa ser investigado também.

E, no campo, há uma velha tradição, não só na mineração também, mas em vários tipos de atividades. Então, quero cumprimentar pelo relatório o Deputado Feldman, pela proposta de trabalho — perdão —, e dizer o seguinte: tenho uma dúvida, Feldman, porque você colocou Fase I e Fase II. Eu entendo que fazer o levantamento, efetuar convites... Eu não sei se você, na sua proposta, quer caracterizar como: *“Vamos primeiro fazer o levantamento e depois começar as oitivas”*. Eu acho que pode ser feito concomitantemente. Não sei se é o seu entendimento também. Se for esse, nós estamos concordes. E aí tudo bem.

A segunda questão é que as sugestões dadas aqui são uma proposta de avanço, não é? Não cabe ao Relator fazer todas as propostas de convocação e avanços. Cabe a ele fazer uma espinha dorsal, e os Deputados vão acrescentar, vão fazer os seus requerimentos de informação, seus requerimentos de convocação, e outras atividades pertinentes ao trabalho da CPI.

Então, acho que o plano de trabalho é suficiente. À medida que a CPI for andando, vamos fazer os requerimentos de convocação, de oitivas e outras informações, e serão votados. Como o Sr. Presidente falou, todas são propostas que serão votadas na Comissão.

Inclusive acho que é fundamental — e já está aqui —, por exemplo, realizar audiências públicas internas e externas com oitivas de testemunhas, ou seja, vítimas e investigados — é importante que seja, porque é preciso ouvir os investigados, sim. Eu quero ouvir. Entende? Acho que é mais difícil inclusive ouvir os investigados do que as vítimas. Esse é o papel da CPI.



Quero concordar com eles e dizer que nós podemos avançar para a votação de requerimentos em seguida.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Deputado Carlos Magno.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Bom, eu só gostaria de, primeiro, parabenizar o Cláudio Puty e o Relator Feldman já pela ansiedade, porque vocês estão tendo a noção do tanto de trabalho que vamos ter nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu vou concordar com o nosso Presidente aqui e com o Ivan Valente, e vou discordar com relação ao que ele coloca no início, porque isso aqui é exigência regimental, este roteiro aqui. E ele tem de existir. Agora, em razão de ser uma Comissão criada para investigar, é preciso de alguns fatos, é preciso dar início a esse processo.

Agora, o Presidente e o Deputado Ivan Valente colocam que é no desenvolver de nossas atividades aqui que vão aparecer os fatos, as necessidades de convocações, de aprovação de requerimentos.

Se, na ansiedade de atender a diversos outros órgãos, tivermos de incluir diversas outras pessoas ou representações, acho que vamos ficar emendando esse roteiro o tempo todo e não vamos chegar a conclusão nenhuma. Portanto, eu concordo com o Sr. Presidente em colocar em votação e, de posse dos fatos, começar o trabalho da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Deputado.

Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao Deputado Walter Feldman, para fazer suas considerações. Depois passaremos à votação do roteiro de trabalho.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Quero muito agradecer a todos os Srs. Parlamentares as manifestações e sugestões, e lembro que não tenho discordância a nenhuma manifestação feita e, de acréscimo, a nenhum questionamento ou eventualmente dúvidas quanto à dinâmica em que vamos trabalhar. Sem dúvida, nós temos de ampliar nossas oitivas em relação ao setor urbano.



Eu só imaginava que, após o envio dos primeiros relatórios, teríamos mais clareza de como isso poderia acontecer. Mas, como foi bem dito pelo Deputado Carlos, o roteiro é dinâmico, não é uma peça fechada nem absoluta. Não é uma bíblia com base na qual vamos repeti-la ou somente vamos nos pautar. Alterações poderão acontecer no encaminhar dos nossos trabalhos.

As primeiras informações podem sugerir acréscimos e alterações no que foi inicialmente discutido, mas trata-se de um modelo que vai fazer com que a dinâmica da estrutura CPI comece a funcionar. É claro que muitos elementos e subsídios que começarão a ser enviados pautarão novos requerimentos e a avaliação mais aprofundada dos Srs. Deputados, no sentido de compreender de fato o que está acontecendo e como podemos, por meio de requerimentos, audiências e oitivas, acrescentar algum valor.

Nós mencionamos esses quatro Estados apenas como sugestão. É claro que teremos de escolher amostras. Não será possível visitar todos os Estados brasileiros. Até gostaria, porque em todos eles devem haver, no mínimo, situações de trabalho análogo ao escravo. Mas não será possível. Nós precisamos ter uma amostragem dos locais onde a situação seja mais contundente, mais evidente.

Mas, é claro, qualquer sugestão de Estado que possa ser levantada, particularmente pelos Deputados com vivência nesses locais, será muito bem-vinda. Trata-se apenas de um cronograma de trabalho, para definirmos nossa cronologia, para definirmos como vamos trabalhar.

No que respeita às centrais sindicais, que são muitas hoje, não tenho nenhuma dúvida de que também têm de participar. Nós temos de ver quais especificamente poderiam dar uma contribuição maior.

Há outro elemento importante. Devemos ter, Deputado Amauri Teixeira, uma relação forte com as Assembleias e a Comissão de Direitos Humanos, mas sabemos que, do ponto de vista da ação e da legislação, trata-se do âmbito federal. Eu sei, por exemplo, que foi realizada uma CPI do Trabalho Escravo na Câmara Municipal de São Paulo — não foi na Assembleia, na Câmara, na Assembleia de São Paulo também, como em outras Assembleias.

É claro que essas contribuições poderão facilitar muito o nosso trabalho, porque as oitivas e as avaliações já foram realizadas.



A questão referente ao IBAMA também é muito bem-vinda. Com esse roteiro, com essa dúvida, não conseguiremos esgotar o que poderia ser sugerido. É claro que outras ideias poderão surgir. Eu sugiro que aquilo que puder ser acrescentado ao roteiro o seja imediatamente, a fim de que ele nos direcione. Mas, em qualquer das nossas sessões, alterações poderão ser sugeridas, aprovadas pelo Plenário e incluídas como roteiro oficial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Deputado Walter Feldman.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Deputado Feldman, eu insisto em que a Bahia seja incluída entre os Estados.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Já está incluída.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Já está? Eu agradeço.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Deputado Walter Feldman, independentemente da importância do Estado da Bahia — certamente há trabalho escravo lá —, há o corporativismo baiano desta Comissão, não é?

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Foi lá que tudo começou.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É preciso levar em consideração isso; Porto Seguro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Com o devido respeito à Bahia, vamos incluí-la.

Portanto, para esclarecermos o que estamos tratando, vamos aprovar o roteiro geral de trabalho, que deve ser transformado em cronograma de trabalho posteriormente, obviamente, sujeito à revisão, à medida que novos fatos ocorrerem, sempre mediante requerimentos do Plenário da Comissão, que é soberano. Essas são as questões centrais.

Na verdade, vamos aprovar esse plano de trabalho, observando as condicionantes levantadas pelos Srs. Parlamentares.

Vamos à votação.

Em votação o roteiro dos trabalhos.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o roteiro dos trabalhos.



Com o objetivo de dar celeridade aos trabalhos da Comissão, proponho as seguintes orientações. Nas reuniões de audiência pública ou nas tomadas de depoimentos, os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se, previamente, na Secretaria. Essa é a contribuição da nossa Assessoria.

O Relator disporá do tempo necessário para as suas considerações. O autor do requerimento terá o prazo de 10 minutos para tecer suas considerações, computado nesse tempo o prazo para as respostas dos expositores.

Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer suas considerações, computado nesse tempo o prazo das respostas dos expositores.

No deslocamento da CPI para outras regiões do País, com o intuito de apurar as denúncias e a realização de diligências, esta Presidência requer ao Plenário a outorga para que os Deputados que estiverem representando a Comissão tenham autonomia para deliberar enquanto e somente durante o deslocamento.

Tal requerimento se faz necessário quando há necessidade de realizar diligências no local, mesmo com o convite de expositores e a convocação de testemunhas. Na ocorrência de tais casos, um dos membros que estiver representando a CPI deverá ser escolhido para redigir um relatório das ações realizadas, que será apresentado ao Plenário.

A Presidência coloca as orientações em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam as orientações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as orientações.

Passamos agora às deliberações dos requerimentos constantes da pauta.

Temos uma lista de requerimentos, que os senhores devem ter em mão.

Requerimento nº 1/12.

Vou ler cada requerimento. De imediato, passaremos à votação. Se houver necessidade de discussão, abriremos o debate.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Pois não, Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - A título de informação, o cidadão que não seja funcionário público, que não tiver uma função pública e que estiver na atividade civil pode ser convocado ou convidado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Pode ser convocado e pode ser convidado também.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Qualquer cidadão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Qualquer cidadão.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Independentemente de exercer cargo público ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Desde que ele seja testemunha.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Testemunha?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Compreendido?

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - É porque nós não vamos saber. Por exemplo, aqui há alguns requerimentos que mencionam cidadão tal e tal. Mas não sei se é testemunha, se é acusado ou o que é. Estou dizendo isso para termos o discernimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - V.Exa. está preocupado com a convocação, não é?

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Porque nós vamos votar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Com o termo convocação.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Nós convertemos a convocação em convite e, em alguns casos, podemos, se for preciso, fazer a convocação. Mas, inicialmente, faríamos o convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Deputado Ivan Valente, como os requerimentos são da autoria de V.Exa., gostaria de propor a seguinte alteração para darmos celeridade ao processo.

Existem vários requerimentos que tratam de convocação: o requerimento referente ao Sr. Oded Grajew; o da convocação dos Ministros Paulo Sérgio Pinheiro e Paulo Vannuchi. Em todos eles, está sendo empregado o termo convocação.





De agora em diante, eu gostaria de adotar o seguinte procedimento nesta Comissão: que entrássemos em contato com as pessoas e utilizássemos o termo convocação, nos casos em que as pessoas obviamente sejam réus em processos de trabalho escravo, ou nos quais sejam testemunhas ou estejam obviamente implicadas em processo penal social do trabalho escravo. Convoquemos ou avaliemos no momento.

Nesse caso, no entanto, como se trata de Ministros, de pessoas que são parceiras na luta contra o trabalho escravo, que alterássemos, por ora, para o termo convite em todos os requerimentos. Se um desses convidados não se dispuser a vir, podemos avaliar a possibilidade de convocá-lo.

Gostaria de perguntar se o autor dos requerimentos que tratam de convocação concorda com isso.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - O Deputado Ivan Valente não é um homem intransigente. Ele concorda.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu sou favorável, sempre. Quando faço convocações nesta Casa, quando chamo Ministros para depor — não no caso da CPI do Trabalho Escravo, mas para debater na Câmara —, trata-se de uma prerrogativa do Poder Legislativo convocar Ministros. Para discutir tarifa bancária, o Ministério da Fazenda, o Ministro do Planejamento, ou a Comissão de Fiscalização e Controle, mas, no caso específico desta CPI, é até bom fazer uma separação. Eu acho que a CPI tem o poder de convocar e deve usá-lo no momento mais adequado. Assim, a pessoa é obrigada a vir. Nesse caso, não tenho nenhum problema em retificar: trocar convocação por convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente. Obviamente, a CPI não vai abrir mão da prerrogativa de convocar. O que estamos tratando aqui é da fase um. Portanto, entendamos convocação como convite; alteramos o termo convite nos Requerimentos de nº 4 a 10.

Passemos à leitura.

Requerimento nº 1/12, do Sr. Deputado Homero Pereira: *“Requer cópias dos termos de ajustamento de conduta referentes ao trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho nos anos de 2004 a 2011”*.



Eu pergunto se algum Deputado quer discutir. Se não, passamos diretamente à votação. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado.

Os Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 1/12.

Requerimento nº 2/12, do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos: *“Requer documentações referentes a operações do Ministério da Justiça, entre os anos de 2004 a 2011, referentes à erradicação do trabalho escravo ou análogo ao de escravo”.*

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 2/12.

Requerimentos de convite.

Requerimento nº 3/12, do Sr. Duarte Nogueira: *“Requer sejam convidados o Sr. Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra, Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego; a Sra. Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque, Coordenadora Nacional do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego; o Sr. José Guerra, Coordenador da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE); o Sr. Walter Barelli, ex-Ministro do Trabalho e Prof. do Instituto de Economia da UNICAMP; e o Sr. José de Souza Martins, Sociólogo e Prof. emérito da USP, para debaterem, em audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a questão do trabalho escravo em todo o território nacional”.*

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir...

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Sr. Presidente, só para fazer um registro, como autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Tem V.Exa. a palavra.



**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Nós tivemos o cuidado de entrar em contato com essas pessoas, avaliando a disponibilidade de cada uma estar aqui, convidadas se fossem por esta Comissão. Todas elas anuíram a vir para apresentar suas opiniões, seus estudos, seu trabalho, cada uma nas suas respectivas áreas. Até mesmo o Ministro Walter Barelli, que foi nosso colega Deputado Federal, fez questão de dizer que aqui estará se for feito o convite a ele.

Era esse o esclarecimento que gostaria de fazer aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Deputado Duarte Nogueira.

Em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 3.

Continuamos os requerimentos de convite.

Requerimento nº 4/12, do Sr. Ivan Valente: *“Requer a esta Comissão o convite dos Srs. Renato Bignami, Ruth Beatriz Vilela e Marcelo Campos.”*

Em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, se não houver objeção, nós poderíamos fazer a apresentação em bloco?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Sem problema, Deputado Ivan Valente. Se for consenso do Plenário, faremos em bloco a discussão dos Requerimentos de nº 4 a 10.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Tudo bem?

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Deputado Ivan Valente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Eu só gostaria que V.Exa. descrevesse, neste primeiro requerimento, as pessoas convidadas.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Está na justificção. Eu vou ler.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Ah, desculpe. Muito obrigado.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu vou falar sobre isso. O primeiro requerimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Deputado, V.Exa. me permite? Eu vou fazer a leitura de todos os requerimentos, para a elaboração da ata.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Em seguida, concedo a palavra a V.Exa.

Requerimento nº 4/12, do Sr. Ivan Valente: requer a esta Comissão o convite aos Srs. Renato Bignami, Ruth Beatriz Vilela e Marcelo Campos.

Requerimento nº 5/12: convida o Sr. Oded Grajew, Presidente do Conselho do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Requerimento nº 6/12: requer a esta Comissão o convite aos Srs. Paulo Sérgio Pinheiro e Paulo Vannuchi, ex-Ministros da pasta dos Direitos Humanos.

Requerimento nº 7/12, também do Deputado Ivan Valente: requer a esta Comissão o convite à Sra. Laís Abramo, Diretora do escritório brasileiro da Organização Internacional do Trabalho.

Requerimento nº 8/12: requer a esta Comissão o convite ao Sr. Luís Antônio Camargo, Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho.

Requerimento nº 9/12: requer a esta Comissão o convite à Sra. Maria do Rosário, Ministra-Chefe da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Requerimento nº 10/12: requer a esta Comissão o convite ao Sr. Antônio Filho, Coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Açailândia, Maranhão.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, autor do requerimento. Em seguida, passamos à discussão.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, nós propusemos o requerimento de convocação de auditores do trabalho com larga experiência na área, assessores diretos e os da Secretaria de Inspeção do Trabalho, a Sra. Ruth Beatriz Vilela, o Sr. Renato Bignami, com anos de trajetória nesse trabalho, com mais de 37 mil trabalhadores libertados sob sua gestão, tanto no Governo Fernando Henrique quanto no de Lula, e o Sr. Marcelo Campos, que é



Auditor Fiscal do Trabalho lotado em Minas Gerais. Trata-se, portanto, de um conjunto de auditores fiscais com larga experiência.

O Sr. Oded Grajew, figura pública notória, foi premiado como participante do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no País, que reúne 250 empresas e organizações, representando mais de 25% do PIB brasileiro. É uma pessoa bastante ativa e conhecida.

Os ex-Ministros Paulo Sérgio Pinheiro e Paulo Vannuchi, acho, dispensam apresentação. São pessoas com trajetória política e prática no Ministério.

A Sra. Laísa Abramo, em especial, hoje é Diretora do escritório brasileiro da OIT, com larga experiência no suporte às ações do poder público e da sociedade civil na erradicação do trabalho escravo. Portanto, tem conhecimento na área internacional e na avaliação do Brasil nessa área.

O nome do Sr. Luís Antônio Camargo, Procurador-Geral do Ministério do Trabalho, se não me engano, já consta na proposta do Relator, do Deputado Walter Feldman. Nós aprovaríamos o requerimento, com base na proposta aprovada pelo nosso Relator, o Deputado Walter Feldman.

A atual Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, dispensa apresentação.

Finalmente, acho importante o convite ao Sr. Antônio Filho, Coordenador do Centro de Defesa de Direitos Humanos de Açailândia, no Maranhão. Trata-se de uma pessoa que foi ameaçada de morte, por causa da sua atuação no combate ao trabalho escravo. Tem propostas alternativas de trabalho a oferecer, possui larga experiência, gerando alternativas para a população por meio de projetos de emprego e renda, tendo sido premiado por programa referente a um dos trabalhos mais degradantes que encontramos na produção de carvão, em especial.

São esses os nomes que, inicialmente, apresentamos a este Plenário, pedindo a aprovação dos nobres pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira.



**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Como eu estava com alguns requerimentos coincidentes com os do Deputado Ivan Valente, eu gostaria de subscrever, se S.Exa. me permitir, os Requerimentos nºs 4, 6, 7 e 9.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois não, estão subscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, gostaria de fazer um encaminhamento. Nós temos sete requerimentos do Deputado Ivan Valente.

Eu consulto a Mesa, o Relator e a Presidência para saber se cada requerimento corresponderá a uma audiência, ou se vamos agrupá-los para terminarmos os trabalhos. Pergunto porque, se para cada requerimento realizarmos uma audiência pública, vamos ficar aqui o resto da legislatura e não vamos conseguir ouvir a todos.

Pergunto como se vai trabalhar isso tecnicamente, para agruparmos os temas, e os convidados virem fazer o depoimento.

Eu vi, por exemplo, o requerimento do Deputado Duarte Nogueira. Ele fez o grupo e solicitou a oitiva dessas pessoas. Portanto, como é que vamos administrar isso, porque, com certeza, haverá uma profusão de requerimentos.

Precisamos definir como vamos administrar essa situação, agrupando os temas, as pessoas. Nós vamos aprovar sete requerimentos. Seria apenas numa audiência? Eu consulto o Deputado Ivan Valente para sabermos se é possível agrupar todos eles, ou se cada requerimento corresponde a uma audiência. Como a Mesa vai administrar isso?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Minha sugestão, Sr. Presidente, é a seguinte. O primeiro requerimento, por exemplo, já tem três convidados. Eu acho que ele precisa ser feito numa audiência. Pessoas vão relatar experiências de trabalho mesmo, fiscais do trabalho com larga experiência vão dar uma visão de conjunto sobre isso. Então, não temos como agrupar, pois já existem três pessoas nesse requerimento.

Autoridades como o ex-Ministro e a Ministra Maria do Rosário nós poderíamos agrupar. Fica a critério do Relator e da Presidência fazer o agrupamento das pessoas. Uma pessoa com experiência na OIT e, se surgirem outros



requerimentos referentes a alguém com experiência internacional, nós podemos agrupar.

Eu gostaria que muita coisa ficasse a critério da Relatoria e da Presidência. Uma vez aprovados os nomes, nós podemos sugerir os agrupamentos, Deputado Colatto, porque isso pode ser feito no processo. No entanto, eu acho que há alguns requerimentos que, necessariamente, teriam de ser feitos individualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Com a palavra o Deputado Walter Feldman.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Sr. Presidente, gostaria de complementar o seguinte.

Está claro que vamos transformar o requerimento em convite, inicialmente. Está certo? Fica para a Presidência, em particular, fazer o convite. Se houver qualquer tipo de resistência, nós fazemos a nova transformação para convocação. Essa é a primeira questão.

A segunda é que todos os requerimentos apresentados estão dentro do roteiro, como se tivéssemos combinado, apresentado. É claro que eles ainda estão isolados. Será necessário um processo de síntese e de agrupamento de alguns que possam contribuir mais numa audiência que, sendo juntada, poderá ser única, facilitando, assim, o nosso trabalho. Foi exatamente o que o Deputado Colatto disse.

Portanto, se essa delegação fosse dada à Presidência e à Relatoria, nós trabalharíamos no sentido de atender ao que foi dito, acrescentando eventualmente alguns requerimentos que ainda foram colocados, sendo votado aqui em plenário, para que realizemos audiências o mais objetivas e contributivas possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Deputado Feldman.

O que está subentendido, deixemos claro, é que, ao aprovar o plano de trabalho, vamos seguir o plano de trabalho, e as audiências vão seguir, de alguma forma, as fases propostas e aprovadas pelo Plenário. Os requerimentos que o Deputado Ivan Valente apresentou, subscritos pelo Deputado Amauri Teixeira, estão em consonância com o que nós aprovamos, que se refere à primeira fase, uma fase, digamos, prospectiva, de retomada da história do que é o combate ao trabalho escravo no Brasil, da nossa experiência de construção institucional e do convite



daqueles que foram responsáveis pela elaboração de políticas públicas para tratar do problema.

Portanto, ao o aprovarmos, estamos delegando-o a esta Presidência, obviamente em conjunto com a Relatoria. Nós vamos dar um trato na bola, vamos organizar as Mesas, de forma a que sejam o mais objetivas possível.

Obviamente, na próxima sessão, teremos outros requerimentos, imagino. Assim, cabe a esta Presidência definir se elas estão de acordo com as fases, e pautar ou não. Nós vamos organizar. Os requerimentos vão ser aprovados, nós vamos organizar as Mesas de acordo com o andamento do nosso cronograma.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Apenas com o intuito de dar uma sugestão, Sr. Presidente, Sr. Relator, podemos compor essas audiências públicas com o contraditório, e não ficarmos só com uma versão. Daqui a pouco, isso é transmitido pela Internet, todos sabemos. Digo isso para que tenhamos equilíbrio nas discussões, até para conhecermos a opinião das pessoas, os depoimentos daqueles que quiserem manifestar-se na Comissão.

**O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA** - Está acertado que os requerimentos só podem ser por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cláudio Puty) - Não, os requerimentos são protocolados, são por escrito ou com assinaturas de Parlamentares em plenário, seguindo o Regimento. Nós aprovamos. Cabe à nossa Comissão, à Presidência e à Relatoria organizar, de maneira coerente com um plano de trabalho, as Mesas, visando dar objetividade e manter um ritmo para a CPI, *o.k.?*

Passamos agora à votação dos requerimentos.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Sr. Parlamentares que concordam com os Requerimentos de nºs 4 a 10 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se na próxima quarta-feira, 18 de abril, às 14 horas, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.

Agradeço a presença de todos e todas.